



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 598, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

**Súmula:** Prorroga prazo para entrega do relatório final da Comissão nomeada pela Portaria 491/2019.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando o Ofício n.º 0022019 – CPA, recebido da Comissão de Processo Administrativo,

### R E S O L V E

**Art. 1.º** PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo para dar cumprimento ao Processo Administrativo determinado pela PORTARIA n.º 491, de 30/09/2019, e alterações posteriores.

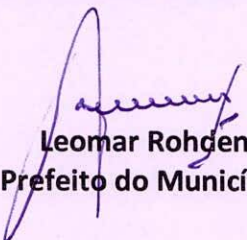
**Art.2.** Referendar os atos até então praticados pela Comissão de Processo Administrativo.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **Registre-se e Publique-se**

De Curitiba – PR, para o Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 11 de dezembro de 2019.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*Presente* Nº 4677  
de 13/12/19 FL. \_\_\_\_\_  
Visto \_\_\_\_\_

  
**Leomar Rohden**  
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*Electronico* Nº 1863  
de 11/12/19 FL. \_\_\_\_\_  
Visto \_\_\_\_\_